



# MUNICÍPIO DE RIO DOCE

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

**Processo Licitatório Nº: 060/2020**

**Tomada de Preço Nº: 003/2020**

No dia 15/09/2020, às 13:00 hs. nesta cidade do Município de Rio Doce, Estado de Minas Gerais, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19 - CEP: 35442-000, reuniram-se em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação nomeados pela Decreto Nº 1.750 de 24 de abril de 2019, responsáveis pelo julgamento da habilitação do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço Nº 003, destinada a selecionar a melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DE VIAS PÚBLICAS NA COMUNIDADE DO JORGE, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 1491000324/2019, CELEBRADO COM O ESTADO DE MINAS GERAIS.

Com a finalidade de examinarem e julgarem os documentos de habilitação. Constatou-se a participação de Hugo Rodrigues Ferreira e Fernanda Paula, representantes da empresa FAQ - Construtora e Incorporadora Eireli. Apresentou os envelopes de habilitação e proposta comercial o seguinte licitante:

- FAQ - CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Abertos os trabalhos a Comissão Permanente de Licitação, realizou a abertura dos envelopes e conferência dos documentos de habilitação. O Departamento de Engenharia, representado pelo Sr. Wadson Ribeiro Corcini, solicitou a suspensão da reunião por 30 (trinta) minutos para uma análise minuciosa dos Atestados de Capacidade Técnica. Após análise dos atestados, o departamento de engenharia emitiu o parecer declarando que a licitante cumpriu integralmente as exigências apresentadas em relação ao Acervo Técnico-operacional da empresa e o Acervo Técnico-profissional de seus Rt's, estando apta quanto a qualificação técnica. O licitante foi declarado habilitado. Perguntado pelo Sr. presidente da Comissão se o licitante presente estava de acordo com o julgamento elaborado, o mesmo disse que sim e nada arguiu e renunciou expressamente o direito do prazo recursal, conforme Termo de Renúncia enviado por e-mail na data de 15 de setembro de 2020 às 14h47min (anexo), para que seja dado prosseguimento ao procedimento licitatório e posteriormente abertura do envelope de proposta.

A presente reunião foi realizada por videoconferência através da plataforma Zoom e transmitida ao vivo pelo Youtube. A reunião foi gravada e pode ser solicitada por demais interessados.

Os documentos de habilitação da licitante foram digitalizados e estarão disponíveis para todos os interessados no sítio eletrônico do município, assim como a presente Ata.

Foi observado o disposto no Decreto Municipal Nº 1.854 de 31 de Março de 2020 e redação dos itens 1.6.2.1, 1.6.2.2 e 1.6.2.3 do Edital, razão pela qual não consta assinaturas das licitantes na presente ata.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a sessão por 10 (dez) minutos para a lavratura da presente ata. Reaberto os trabalhos, a ata foi lida por mim, Cristian Henrique

FAQ

FAQ



# MUNICÍPIO DE RIO DOCE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

de Melo Borges, e por se achar conforme ao ocorrido na sessão foi assinada por todos os presentes.

Rio Doce, 15 de Setembro de 2020.

Membros da Comissão	Cargo	Assinatura
Cristian Henrique de Melo Borges	Presidente	Cristian Henrique de Melo Borges
Deise Aparecida dos Santos	Secretaria	Deise Aparecida dos Santos
Thaís Vieira Pereira	Membro	Thaís Vieira Pereira

Departamento de Engenharia	Assinatura
Wadson Ribeiro Corcini	Wadson Ribeiro Corcini